



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
CNPJ. 01.517.961/0001-30

---

542ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2026 PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 517/2026; PROJETO DE LEI Nº 518/2026; PROJETO DE LEI Nº 519/2026; PROJETO DE LEI Nº 520/2026 E PROJETO DE LEI Nº 521/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026 E PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), precisamente às 10h00m (dez horas), teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Milton Monteiro, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura da mesma, para o que fora entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidenta informou aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para primeira discussão e deliberação do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026, que em sua Súmula: Altera o artigo 35 e o Anexo IV da Lei nº 014/2023, que dispõe sobre os recuos obrigatórios, e dá outras providências; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026, que em sua súmula: Autoriza concessão de Revisão Geral Anual nos vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo, Comissionados, Funções Gratificadas e Tabela de Progressão Funcional - constante dos Anexos I, III, V e VI, da Resolução nº 001/2025, de 20/01/2025, do Poder Legislativo Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026, que em sua súmula: Autoriza Concessão de Revisão Anual nos Vencimentos (subsídios) dos Agentes Políticos do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 517/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026, que em sua súmula: Concede reajuste linear, a título de revisão geral anual de vencimento e aumento real a todos os servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, estagiários, profissionais do magistério, cargos em comissão, funções de confiança, funções gratificadas, e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 518/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026, que em sua súmula: Concede reajuste linear, a título de revisão geral anual, o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 519/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026, que em sua súmula: Dispõe sobre o reajuste remuneratórios aos membros do Conselho Tutelar do Município de Cruzeiro do Sul, dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 520/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026, que em sua súmula: Altera o Art. 3º da Lei Municipal nº 489/2025 de 23 de Maio de 2025 que dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores municipais de Cruzeiro do Sul, e dá outras providências e PROJETO DE LEI Nº 521/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026, que em sua súmula: Altera a Lei Municipal nº 493, de 18 de julho de 2025, para atualizar o valor considerado como Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do § 4º

João Lemes da Silva, 485, CENTRO - CEP: 87.650-000 – CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ

Email: [camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br) site: [www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br](http://www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br) (44) 34651130

---



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

do art. 100 da Constituição Federal, e dá outras providências. Após a apresentação das matérias, oriundas do Poder Executivo Municipal, a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, informou que as mesmas tramitaram pelas Comissões Permanentes da Casa, quais sejam Comissão Especial de Redação e Justiça e Comissão Especial de Finanças e Orçamento e foram aprovadas, tendo os Pareceres Favoráveis das mesmas e que os mesmos se encontravam sobre a Mesa, à disposição dos pares para quaisquer dúvidas, antes de procederem a tramitação das matérias, objetos da convocação. Ato contínuo, não havendo nenhuma dúvida ou objeção quanto ao teor dos pareceres prévios a serem deliberados, tampouco solicitação de esclarecimentos adicionais ou objeções sobre as matérias em pauta, as mesmas foram colocadas em votação, e aprovadas, por unanimidade, em primeira discussão com a decisão dos vereadores pela aprovação das matérias. A senhora presidenta convocou todos os vereadores para reunião às 10h (dez horas) do dia 23 de janeiro, para segunda discussão e deliberação acerca das matérias da pauta da sessão, acima discriminadas e aprovadas, na presente sessão, em primeira discussão. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão, onde para constar, eu Ricardo Campos, Secretário ad hoc redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 22 DE JANEIRO DE 2026.

  
Silvana Aparecida Dutra Viana  
- PRESIDENTA -

  
Celso Alves de Figueiredo  
- VICE-PRESIDENTE -

  
Arlete Conceição Corniani da Silva  
1º SECRETÁRIO -

  
Sidney Ferreira da Silva  
- 2º SECRETÁRIO -

  
Anderson Ferreira Gomes  
- TESOUREIRO -

  
Milton Aparecido Andrade da Fonseca  
- VEREADOR -

  
Sônia Aparecida Senra  
- VEREADORA -

  
Milton Monteiro  
- VEREADOR -

  
Lucas Alves Donatão  
- VEREADOR -